



# JORNAL OFICIAL

## Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



### Índice

Prefeitura Municipal de Confresa .....	3
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia .....	3
Prefeitura Municipal de Paranatinga .....	4

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

**Presidente de Honra:** José Eduardo Botelho

**Presidente:** Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

**Primeiro Vice-Presidente:** Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

**Segundo Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

**Terceiro Vice-Presidente:** Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

**Quarto Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

**Quinto Vice-Presidente:** Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

**Secretário Geral:** Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

**Primeiro Secretário:** Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

**Segundo Secretário:** José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

**Tesoureiro Geral:** Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

**Primeiro Tesoureiro:** Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

**Segundo Tesoureiro:** Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

#### Conselho Fiscal:

**1º** Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

**2º** Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

**3º** Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

#### Suplentes Fiscais:

**1º** Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

**2º** Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

**3º** Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

#### Gerente de Comunicação

Malu Sousa

#### Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
COVID-19: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 087/2021.**

Apostilamento e inclusão de dotação orçamentária e Remanejamento de itens e Valor, para respectivo contrato N° 087/2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53.

**CONTRATADA:** OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI CNPJ: 01.920.296/0001-21.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Tanque de Armazenamento de Oxigênio Líquido incluindo vaporizador, quadro de distribuição, Mão de Obra de Instalação bem como Manutenção Preventiva e Corretiva para atender as Necessidades do Hospital Municipal de Confresa-MT.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao **Processo Licitatório n° 155/2021**, na forma de **Dispensa de Licitação n° 041/2021, Ratificada em 21/06/2021**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

**REDUZIR**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ. ATIVI.: 2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O HOSPITAL

CÓD RED: 901 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0000

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00

ITEM	QTD	UND	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR REMANEJADO
01	1	MES	SERVICO DE LOCACAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO TANQUE CRIOGÊNICO DE ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 L, VAPOORIZADOR E QUADRO DE COMANDO PARA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PECAS E INCLUINDO INSTALAÇÃO.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

**INSERIR**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 06 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJ. ATIVI.: 2.140 - AÇÕES E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19 (PORTARIA 1666/2020)

CÓD RED: 2020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 0346

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00

**R\$ 6.000,00**

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 961/2020, realiza-se o presente Apostilamento.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Confresa - MT, 24 de Novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Ronio Condão Barros Milhomem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****COVID-19: DECRETO N° 080/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - COVID-19****DECRETO N° 080/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"DISPÔE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS VIASANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, REVOGANDO O DECRETO N° 054/2021 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 1.134, de 1º de outubro de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica mantida, no Município de Nova Brasilândia, a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual em espaços públicos e privados, inclusive para as pessoas que já estejam devidamente imunizadas.

**Art. 2º**. Fica revogado o decreto n° 054, de 07 de julho de 2021, bem como suas respectivas alterações através do Decreto n° 067, de 08 de setembro de 2021.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Nova Brasilândia, Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2021.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

**JEOLLI CERUTTI AMORIM**

Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças

Portaria nº 001/2021 de 01/01/2021

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

##### **LICITAÇÃO**

##### **COVID-19: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT.**

Dispensa de Licitação 82/2021.

**RATIFICAÇÃO:**

**Contratada:** CASSIA APARECIDA SILVA SOUZA VIEIRA 04794556195  
CNPJ: 31.731.562/0001-39.

**Objeto;** Contratação de Empresa Especializada para **Aquisição de Nobreak 1500 VA senoidal – tensão de entrada Bivolt, tensão de saída bi-**

**volt chaveada, para instalação e funcionamento do Raio X para atendimento no Pronto Atendimento e Hospital Municipal**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga/MT.

**Fundamento Legal:** com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, Medida Provisória 1047/2021 e Decreto Municipal 1951/2021.

**Valor da contratação:** R\$: 4.798,00 (quatro mil e setecentos e noventa e oito reais).

**Data da contratação:** 25/11/2021.

Dispensa de Licitação 82/2021.

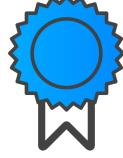
O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **JANE RIBEIRO DE SOUZA** e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação aprazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da lei 8.666/93.

Paranatinga – MT., 25 de novembro de 2021.

**Josimar Marques Barbosa**

Prefeito Municipal.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Nov 26 17:20:36 UTC 2021
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)